



PORTARIA Nº 18.480/2021

*Dispõe sobre ponto facultativo em
virtude da Semana Santa.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o **feriado municipal de 02 de abril – Paixão de Cristo;**

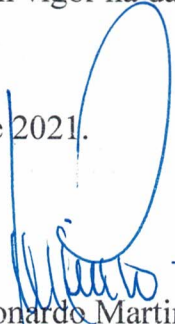
RESOLVE:


Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **01 de abril de 2021 (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de março de 2021.


José Leonardo Martins Pinto
Secretário Municipal de Gestão Pública


Elias Diniz
Prefeito Municipal